



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 106/2022**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, nos termos da lei, consoante art. 40, inciso II e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pa, se compõe de Presidente, Vice-Presidente e de dois Secretários, e que, são de 02 (dois) anos a duração do mandato do vereador como membro da Mesa Diretora, permitida a reeleição por um único período subsequente, conforme preceitos insculpidos no artigo 37, caput e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o término da gestão referente ao Biênio 2021-2022, o qual inclui no cargo de Presidente o Vereador Jorge Luis de Andrade Tavares, Vice-Presidente o Vereador Rover Kemmer Xavier e Silva, 1º Secretário o Vereador Alex Diego Gama da Costa e 2º Secretário o Vereador Givanildo Pereira da Silva, conforme Termo de Posse publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/01/2021, Edição 2648.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o senhor **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS**, Matrícula 120123-9, ocupante do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro-DAF da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, 29 de dezembro de 2022.

---

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal